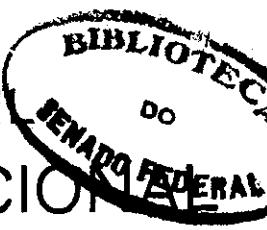




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXV — N.º 11

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1970

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 197/68 (n.º 532-B/67, na Câmara) que "renova por 180 (cento e oitenta) dias o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos".

ATA DA 1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1970

As dezesseis horas do dia oito de abril do ano de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Atílio Fontana, José Leite e Josaphat Marinho, e os Senhores Deputados Murilo Badaró, Daso Coimbra e Alceu Carvalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 197/68 (n.º 532-B/67, na Câmara) que "renova por 180 (cento e oitenta) dias o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos".

Em cumprimento às determinações contidas no artigo trinta e dois do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Atílio Fontana que, declarando instalada a Comissão, determina as providências necessárias para eleição do Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convidando para Escrutinador o Senhor Deputado Daso Coimbra.

Feita a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Murilo Badaró 5 votos
Senador Atílio Fontana 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador José Leite 5 votos
Deputado Daso Coimbra 1 voto

Pelo deliberado, tomam posse, na Presidência e Vice-Presidência, os Senhores Deputado Murilo Badaró e Senador José Leite, respectivamente.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, após designar o Senhor Senador José Leite para Relator da matéria, encerra a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1970

As dezesseis horas do dia nove de abril de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Atílio Fontana, José Leite e Josaphat Marinho, e os Senhores Deputados Daso Coimbra e Alceu Carvalho, sob a Presidência do Senhor Deputado Murilo Badaró, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 197/68 (n.º 532-B/67, na Câmara) que "renova por 180 (cento e oitenta) dias o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos".

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Leite, que, na qualidade de Relator, tece considerações consubstanciadas em Relatório, circunstanciando a origem e tramitação da matéria nas duas Casas do Congresso Nacional, bem como as razões em que se fundamentou o Senhor Presidente da República ao apor seu Veto ao processado em tela.

Em discussão e votação, é, sem debates, aprovado o Relatório, que é assinado pelos presentes.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

RELATÓRIO N.º 4, DE 1970

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o voto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 197, de 1968 (n.º 532-B/67, na Câmara) que renova, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

Relator: Senador José Leite

O Presidente da República, no uso de suas atribuições constitucionais — art. 59, parágrafo 1.º, e 81, item IV,

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00
Ano	NCr\$ 40,00

Número avulso NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Assinatura Via Aérea

Semestre	NCr\$ 40,00
Ano	NCr\$ 80,00

NCr\$ 0,20

Tiragem: 27.000 exemplares

houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei da Câmara n.º 532-B/67.

O PROJETO, SUA ORIGEM E JUSTIFICAÇÃO

A proposição vetada originou-se na Câmara dos Deputados, tendo sido apresentada pelo Deputado Norberto Schmidt. Ao justificá-la, seu ilustre autor assim se expressou:

"O Decreto-Lei n.º 194, de 1967, dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o fundo de garantia de tempo de serviço, às entidades de fins filantrópicos. O prazo previsto naquele diploma legal, para que os empregados das citadas entidades exerçam o direito de opção, mostrou-se, na prática, insatisfatório, por ser excessivamente exiguo. Em consequência, grande número de entidades não conseguiu cumprir no prazo legal as exigências estabelecidas no Decreto, sobretudo, em razão do grande atraso com que circula o Diário Oficial no interior do País. É esta situação que se procura corrigir com a apresentação do presente projeto de lei."

RAZÕES DO VETO

O veto foi tempestivamente aposto pelo Senhor Presidente da República, com base nas seguintes razões:

"A Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto-Lei n.º 20, de 14 daquele mesmo mês e ano, instituiu o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, pelo qual se obrigam todas as empresas e entidades, que tenham empregados regidos pela Consolidação das Leis do Traba-

lho, a recolher em Banco de sua preferência, até o dia 30 de cada mês, uma taxa de 8% (oito por cento) sobre os salários constantes de sua fólfha de pagamento do mês anterior.

Esse recolhimento tem por finalidade a constituição de uma reserva, sujeita a juros e correção monetária, destinada a atender o desembolso de numerário por parte das citadas empresas e entidades, nos casos previstos de despedida do empregado, seja este optante ou não do referido Fundo.

Pretendeu o Governo, a par da estabilidade vigente, garantir o trabalhador contra o risco que vinha correndo, no exato momento de sua demissão ou nos casos de falência ou concordata, de não ter as empresas e entidades os necessários recursos para satisfazerem a indenização cabível.

Acontece que, atendendo a inúmeros apelos de entidades filantrópicas, foi baixado o Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que abriu exceção ao princípio de obrigatoriedade geral, para permitir que aquelas entidades deixassem de efetuar o mencionado depósito bancário, contabilizando, porém, em suas escritas os valores correspondentes a todos os empregados.

Esse Decreto-lei concedeu às entidades filantrópicas o direito de optarem pelo não recolhimento, em Banco, da contribuição em favor do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, com relação a todos os empregados ou sómente quanto aos optantes, abrin-

do-lhes um prazo de 30 dias, a partir da publicação, para que exercessem a sua preferência.

Decorrido o prazo legal, o Poder Legislativo, posteriormente, aprovou o projeto que, submetido à sanção presidencial, foi transformado na Lei n.º 4.505, de 9 de abril de 1968, prorrogando por mais 30 dias o prazo inicialmente dado.

A reabertura do prazo proposto para ensejar o uso da regalia pelas entidades que não optaram anteriormente e também pelas reconhecidas posteriormente, é inconveniente, pois a prática demonstrou que o benefício dado às entidades redundariam em prejuízos para seus empregados, não atingindo, assim, os resultados esperados, pois em vários casos essas entidades não tinham condições de arcar com as indenizações, por falta de recursos financeiros, sujeitando seus servidores a uma desfavorável composição de crédito.

A obrigatoriedade do depósito bancário para o Fundo de Garantia, além de constituir melhor segu-

rança da efetiva e rápida indenização aos empregados das entidades filantrópicas, coloca-os em posição de igualdade quanto aos das demais empresas. Embora reconhecendo a relevância dos serviços prestados pelas entidades filantrópicas, necessário se torna por medida social, amparar de maneira objetiva os seus empregados e evitar a diminuição dos recursos com que conta o Banco Nacional de Habitação para atender à demanda sempre crescente de empréstimo para fins de construção de casa própria."

CONCLUSÃO

A Comissão, ante o exposto, dá por terminado seu Relatório sobre o veto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 532-B, de 1967 (n.º 197/68, no Senado Federal), na expectativa de haver propiciado aos Senhores Congressistas condições para bem apreciar a matéria.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1970. — Murilo Badaró, Presidente — José Leite, Relator — Attilio Fontana — Josaphat Marinho — Daso Coimbra — Alceu Carvalho.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º I, DE 1970

Suspender a execução do art. 16 e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de outubro de 1967, nos autos do Conflito de Jurisdição n.º 3.893, do Estado da Guanabara, a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 14 de abril de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 10.ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E LINO DE MATTOS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândi-

do — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argémiro de Figueiredo — Domício Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino

de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernando Corrêa — Flávio Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Está aberta a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— De acordo com requerimento do nobre Senador Dinarte Mariz, aprovado por esta Casa, a presente Sessão especial destina-se a homenagear a memória do saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva.

Com a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria de todo impossível num discurso *in memoriam* condensar a personalidade e a intensidade dos últimos anos de vida daquele a quem ora homenageamos num culto de saudade.

O pensamento e as palavras nada mais conseguem senão a justaposição de fragmentos tentando projetar uma

imagem que necessitaria da imensa moldura do tempo para abrangê-la e senti-la.

Quando um homem de vida simples, que cursou sua existência dentro dos limites de um quotidiano inalterado, deixa este mundo, terá sempre, é claro, quem por ele chore, eis que o sentimento nada condiciona. Por mais humilde e descolorida que tenha sido essa existência, ainda assim ele ficará por muito tempo entre o pequeno convívio que deixou, porque o homem verdadeiramente morre quando também morrer o último coração que o guardou.

Diferente, porém, a marca deixada pelo homem cuja personalidade extravasou do convívio sentimental para projetar-se nas comunidades, no tempo e na história. São as vidas intensas, dimensionadas por todas as grandezas. Há nelas o timbre dos espíritos de escol, o poder da excelsitude, a força mesma dos predestinados. Vidas assim não têm limites na morte, porque persistirão além dos coevos, estarão presentes nos registros do tempo e servirão de exemplo ou de paralelo nas citações futuras. Foi sempre assim. Será sempre assim.

Quando o Presidente Costa e Silva findou seus padecimentos, partindo para a eternidade, o Senado achava-se em recesso e sómente agora enseja-se a oportunidade desta Casa reverenciar-lhe a memória. E se o fazemos condicionados a um ato de expressão solene, não nos furtamos à confissão de que nêle fala a tristeza de quem particularmente sente o desaparecimento do grande brasileiro. Não falemos ainda dos sentimentos da Nação pela perda do estadista, mas lembremos o que cada um de nós que, de uma forma ou doutra, com ele privou, poderia dizer nesta tarde de reminiscências e saudade.

Ainda não o conhecia bem naquele dia em que um parlamentar amigo confidenciava-me seu desejo de auscultar aquêle em quem, algum tempo adiante, o Congresso votaria para a Presidência da República.

O parlamentar, homem de formação e magnífica cultura, horas depois procurava-me. Vinha radiante e dizia-me: "Votarei mais do que com a consciência, mas com entusiasmo. Acabo de ter com o Ministro um encontro precioso e inesquecível. É um homem de excelsas qualidades e de uma visão excepcional, um líder de rara autenticidade".

Eu teria depois, como a Nação inteira teve, as provas da observação e do julgamento feitos pelo meu amigo com singular preocupação.

Por certo, na perspectiva dos anos, maior se fará a projeção do admirável homem de Estado, mas não importa o tempo na apreciação dos homens quando sua grandeza se impõe mesmo em meio à constância dos ressentimentos e a turbulência das paixões.

Nosso primeiro pensamento há de ser sempre o de nos fixarmos na destinação do homem e na tarefa a que foi fadado.

Figura máxima de acontecimentos, nêles êle se agita e em cada gesto, em cada atitude, em cada decisão, reflete estados coletivos e o que de melhor deve ser feito, malgrado os sacrifícios que resultam para que triunfem as aspirações supremas.

Costumam os biógrafos analisar os homens-índice, situando-os no tempo em que viveram. Pois muitos biografados não terão no decurso de toda uma existência perlustrado com tanta intensidade o que viveu o Presidente desaparecido no espaço de tempo de seu governo interrompido.

Para senti-lo é preciso analisar o quadro da vida brasileira durante os três anos de sua administração, eis que nêles deflagrava toda a complexa trama de um período histórico que na hora presente dos nossos destinos constitui um desafio às qualidades do homem brasileiro. Uma Revolução eclodiu não apenas para conter uma catástrofe, mas para recompor a caminhada de um povo na senda de suas tradições, aspirações e anseios.

A Revolução revelara um estadista na pessoa de Castello Branco, cabendo-lhe a ingente tarefa dos primeiros anos. Costa e Silva assumiria o comando dos destinos nacionais com os mesmos compromissos, se a obra ciclópica da reconstrução necessitava, como necessita, de líderes de espirito igual nos lineamentos gerais da conduta.

A América Latina, e nela o Brasil, marcha para o seu futuro por entre acontecimentos que as velhas nações não compreendem.

Amantes da ordem constitucional, entretanto, quanta vez, para que sobreprire a tudo a sobrevivência da liberdade, enfrentamos o esforço de alcançar objetivos democráticos através de meios não convencionais, na transição de uma luta que exige de cada um de nós a mais profunda sensibilidade e o mais acisolado patriotismo.

Mover-se um homem sobre cujos ombros pesa a responsabilidade maior em meio a essa contingência, só por si seria configurar toda uma dramática tessitura.

A revolução brasileira agitava-se na alma nacional.

Era um anseio coletivo, como é, esse de nos libertarmos da ameaça escravocrata, com os caminhos abertos para o desenvolvimento e para a justiça social. Esse anseio viria a expressar-se, por isto, sem subordinação a qualquer figura carismática ou caudilhesca, para fazer-se maior como idéia. Ela nasceu sem entronizar ninguém, numa dinâmica revolucionária impessoal, mas é evidente que os escolhidos da Nação teriam de encarná-la para que ela se projetasse através do esforço dos seus condutores, na realização dos seus objetivos.

Mas a idéia não persistiria sem sua conotação com as realidades da imensa problemática brasileira, como é verdade que as soluções jamais poderiam ser enfrentadas se o ideal revolucionário não as impulsionasse. A Revolução trazia, congênita, a mística do esforço patriótico na aceitação do desafio brasileiro.

Esse desafio, portanto, oferece ao responsável supremo da Nação dois campos de porfia ciclópica: preservar

a vida democrática em circunstâncias excepcionais, enfrentando crises institucionais com risco da estrutura constitucional imposta pelo tempo — e, simultaneamente, investir com decisão e arrôjo na batalha contra o subdesenvolvimento, mobilizando recursos, idealismo e sacrifícios.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. José Ermírio — Tenho em mente o dia de inauguração da duplicação da Via Dutra, em Aparecida do Norte, quando o Presidente Costa e Silva falou, com a franqueza de sempre, sobre o desenvolvimento do Brasil. Guardei, especialmente, a enfática expressão do Marechal Costa e Silva quando assegurou como marca de sua administração a defesa de um Brasil para os brasileiros. "O Brasil tem capacidade para vencer sózinho" — afirmou o Chefe do Governo, suscitando, com a frase, o aplauso de todos os presentes. Esse dia, para mim, foi inesquecível porque precisávamos de palavras orientadoras como essas, para que todos os brasileiros compreendessem que esta Nação não estava à mercê de ninguém de fora.

O SR. GUIDO MONDIN — Obrigado a V. Exa.

Dizia, então, Sr. Presidente e nobres Colegas, que pensar na responsabilidade de um Presidente da República ante essa conjuntura é reconhecer os sacrifícios a que têm sido submetidos os condutores da Nação nestes anos de advento revolucionário.

Aí, pois, avulta a figura do Presidente Costa e Silva que, depois de tantos tributos pagos pessoalmente ao movimento de que foi um dos mais intrépidos fatores, teria de render-se, pela morte, ao desgaste das atribulações. O revés insidioso da doença, do sofrimento e da morte, venceu o lidor.

O Brasil prossegue e o desafio continua.

Mas a passagem de Costa e Silva traçou um espaço de luz na história pátria. Ele multiplicou o Brasil. Nada pode desmentir que ele marcou performances extraordinárias de eficiência em vários campos da organização administrativa.

Não houve no seu Governo atividade que não fosse devidamente intensificada. Não sei de problema nacional que não o preocupasse e para cuja debelação não tivesse encaminhado soluções adequadas e práticas. A objetividade era nêle apanágio.

Ele rompeu rotinas com a sua maneira franca e direta de determinar providências, investindo contra a inércia e as acomodações.

Foi um apaixonado promotor das reformas da Revolução e longo seria penetrar os meandros de cada cometimento, mas não nos esquivemos de rememorizar algo dos seus esforços.

Num país onde, no atendimento de um dos cruciais problemas, qual seja o da moradia, construiam-se 1.000 casas por ano, no seu Governo passou-se a construir 1.000 por dia, além de tudo, gerando milhares de empregos novos por mês.

Num país onde durante 80 anos se instalou a média anual de 50.000 quilowatts, seu Governo implantava mais de 1 milhão de quilowatts a cada 12 meses.

Num país, onde, de 1930 a 1945, a média de quilômetros asfaltados era de apenas 30 por ano, o Governo Costa e Silva asfaltou, em 3 anos, mais de 6.000 quilômetros de rodovias.

O número de crianças e jovens nas escolas não atingia 9 milhões em 1963. No Governo Costa e Silva esse número ascendia a cerca de 20 milhões. As Faculdades que, em 1964, contavam-se em 400, dobraram esse quantitativo no seu Governo.

Construiu ou ampliou uma dezena de portos vitais para o Nordeste.

A construção naval registra no seu Governo um recrudescimento notável, com dezenas de embarcações novas, perfazendo milhares de toneladas.

Reduzidos e conformados a crônicos pagadores de frete, vimos na decisão do seu Governo superada a prejudicial situação, passando a vendedores de praça nos porões de carga dos navios de nossa bandeira em todos os mares do mundo, isso importando em milhões de dólares.

Lembro a SUDENE aplicando 20 milhões no Nordeste em 1963, para, em 1968, o Presidente Costa e Silva elevar essa aplicação para quase 900 milhões.

Não foi menor o seu esforço no campo das telecomunicações, entre outras iniciativas, com a sua imensa rede de microondas lançada pelo País todo.

Assim, no campo do Planejamento e Coordenação Geral, a racionalização, a reforma e a reformulação da administração pública, em tudo reunindo sempre ação e prudência, audácia e bom-senso, caracterizaram suas realizações, das quais fazemos aqui apenas um bosquejo.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. Gilberto Marinho — Gosto de acentuar que a vida do homem público é uma vocação de sacrifício. E, segundo seja o grau dessa vocação, será a dimensão humana. O destino apontou ao Presidente Costa e Silva como o dever de sua hora, e lhe foi propício porque lhe ensejou a oportunidade de empregar-se a fundo numa causa suprema, permitindo-lhe revelar a sua grandeza, o cumprimento do compromisso que ele solenemente assumiu perante a Nação, da retomada do processo democrático. Homem do seu tempo, voltou-se para o futuro, ao encaminhar o País para o retorno ao Estado de Direito. A esse grande objetivo se consagrou com heróica obstinação até exaurir-se, visando a preservar de irreparável destruição a representação popular, vale dizer o Legislativo, como instituição vital do sistema democrático.

O SR. GUIDO MONDIN — Muito grato a V. Exa.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador). Nobre Senador Guido Mondin, nesta Sessão em que se reverencia a personalidade do saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva, desejo, neste modesto aparte, salientar a preocupação que S. Exa. sempre demonstrou em valorizar o homem do interior e descentralizar as indústrias dos grandes centros urbanos para a zona interiorana, apontando este como o caminho que devemos seguir, e que ele procurou impulsionar: promover o desenvolvimento industrial interligado com o próprio setor agropecuário. Era uma atitude que realmente entusiasmava e dava esperanças ao nosso homem do interior, que tanto neces-

sita de amparo. Quero, assim, associar-me às palavras de V. Exa., nesta data em que homenageia o grande Presidente brasileiro extinto, Arthur da Costa e Silva.

O SR. GUIDO MONDIN — Nobre colega Senador Atílio Fontana, disse, no início deste discurso, que era realmente difícil, se não impossível, tentar condenar num pequenino discurso tudo quanto o Presidente Costa e Silva fez no seu Governo. Se cada um de nós, aqui, mencionasse algo verificariamos, então, quanto cresceria esta apreciação, particularmente no momento em que com saudade, homenageamos sua memória.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Guido Mondin, pertendo à bancada da Oposição, mas sou também um homem que nunca deixou sua consciência escravizar-se na turbulência das paixões, quando chega a oportunidade de julgar os homens. Também me curvo, Senador, num preito de admiração e de saudade ante à memória do eminentíssimo Presidente da República Marechal Costa e Silva. Não irei, e nem seria possível fazê-lo, examinar-lhe os possíveis erros cometidos na posição de chefe da Revolução, chefe deste País, chefe da nacionalidade brasileira. Mas direi a V. Exa., de plena consciência, que do saudoso Presidente tudo se poderá dizer, até contra ele, menos ofuscar-lhe a administração brilhante que realizou. Tive a oportunidade de dizer, desta tribuna, quando estava em pleno desenvolvimento a Cidade de Brasília, Capital da República, que S. Exa. já havia ingressado na História como o consolidador de Brasília. Recordo esta expressão para justificar a solidariedade, de pleno coração, com que me associo às homenagens de hoje.

O SR. GUIDO MONDIN — Lembro-me, Senador Argemiro de Figueiredo, dessa observação de V. Exa. então por mais de uma vez, quando via, na ação do Presidente morto, sua preocupação na consolidação de Brasília, com a qual, finalmente, todos nós, sem discrepância, estamos de acordo, uma vez que queremos ver a Capital da República consolidada e triunfante,

apagando os últimos resquícios do que se disse contra ela, fruto da incompreensão. E então recordaremos sempre a figura do Presidente Costa e Silva, que tanto se empenhou neste sentido, isto é, em favor da Capital da Esperança.

Mas, nobres colegas, em síntese, o Presidente Costa e Silva sublimou nessa ação as dificuldades da outra face das suas responsabilidades, aquelas que se fizeram, no seu Governo, verdadeira provação. Bastaria rememorar as agitações de 1968, quando a contestação valeu-se da juventude na diabólica trama da subversão, enquanto o revanchismo invadia todos os setores no pressuposto de que a paciência e a sinceridade do seu Governo valiam como um retrocesso do fervor revolucionário.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa. permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Dinarte Mariz — Não é o amigo quem vai falar sobre o Presidente Costa e Silva; não é o Senador da República, mas é o brasileiro, o homem que encontrou no Presidente, cuja memória homenageamos, nesta hora, a grande figura não só do estadista, mas sobretudo do homem de grande coração, de uma bondade que é o único sentimento que se eterniza dentro do tempo. Costa e Silva foi o estadista; foi o democrata convicto, que procurou vencer, dentro do tempo, todas as dificuldades, no sentido de encaminhar o Brasil para o sistema democrático. Foi, sobretudo, bom. Neste prisma, coloco o ex-Presidente, para homenagear o grande coração do insigne brasileiro, do estadista, do homem que compreendeu sua época e resistiu. Desapareceu, procurando, com seu coração, amenizar mal maior para esta Nação. Repito: antes de tudo foi Costa e Silva um bom.

O SR. GUIDO MONDIN —

(Lendo.)

Não é mister que se espere que a história venha a julgar os esforços do Presidente desaparecido, no propósito de acelerar o processo da reintegração democrática. Podemos fazê-lo agora. Mas, ele foi claro quando disse ao Congresso Nacional no dia em que este o elegeu: "Assumii com a Revolução um sagrado compromisso

e, assim como fui um dos seus chefes, dela serei no Governo representante e delegado". Disse ele, na primeira reunião do seu Ministério, definindo-se com clareza: "De quanto acabo de afirmar, deve-se concluir que o exercício da democracia é, desde já, um dos postulados do meu Governo.

Porei o máximo de esforço pessoal a fim de levar a cabo a missão que se impôs o meu insigne antecessor, missão tanto mais áspera quanto, se nela bem atentarmos — logo lhe acharemos como cerne esta dificuldade: conciliar as invencíveis exigências do convívio democrático e as severas necessidades da Revolução. Revolução que, havendo salvado o País da subversão, do despotismo e do caos, não podia, nem pode ser malbaratada, posta de lado, como traste desgastado e envelhecido antes do tempo, perdida para sempre, de roldão com os esforços, os sacrifícios e os inúteis dispêndios das esperanças do povo.

Tenho plena consciência das dificuldades que me saltearão, cada dia, em cada trecho do caminho. Entre elas, assume vulto de extrema gravidade o meu dever de prosseguir, sem desvios nem vacilações, na rota iniciada. Por essas palavras quero significar a obrigação, que me corre, como responsável pelo Governo, de manter o País entregue ao seu destino democrático e, ao mesmo tempo, resguardar e defender, denonadamente, todo o acervo das conquistas revolucionárias, evitando que tenhamos de enfrentar os mesmos riscos de 1964.

Estou seguro no meu civismo de brasileiro e na minha responsabilidade de governante, de que me cabe impedir, por todos os meios, aquilo a que muitos aspiram, às claras ou sob a capa de defender a democracia — a restauração. Isso não ocorrerá, pois o Governo é um compromisso com a Revolução, nas suas idéias, nos seus princípios, na sua nova mentalidade".

Havia, nobres colegas, nestas palavras, vaticínio.

O Sr. Flávio Brito — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Guido Mondin, a agricultura brasileira está presente, na oportunidade em que se

presta esta homenagem ao grande brasileiro, ao grande administrador, ao grande amigo, ao amigo da agricultura brasileira. Nós que acompanhamos de perto, porque tivemos a grande felicidade de conhecer esse grande brasileiro intimamente, sabemos da sua preocupação em fazer a reforma agrária. Todos os Senadores presentes estão lembrados do que acontecia na área da agricultura, antes da Revolução, a agitação, as preocupações dos homens responsáveis pelo abastecimento do País, que sofreram até humilhações. E no Governo Costa e Silva esta classe passou a ter tranquilidade, condições para produzir, porque tinha a certeza de que, na época dos preços mínimos, a agricultura recebia, realmente, os preços mínimos; na época do escoamento da produção, o Presidente da República se preocupava em determinar que o seu Ministro dos Transportes, cada vez mais, rasgasse o País para que o produtor, no Amazonas ou no Rio Grande do Sul, não ficasse com a sua produção apodrecendo nos campos. Senhor Senador, nesta oportunidade quero deixar assinalada a homenagem, a gratidão da classe patronal da agricultura brasileira, os seus sentimentos e os seus agradecimentos.

O SR. GUIDO MONDIN — Grato a V. Exa.

Mas, eu dizia, Sr. Presidente e nobres colegas, repetindo palavras do Presidente falecido, que havia nelas vaticínio. Os fatos não tardariam a exigir que ele, frustrado na sua confiança, se visse na contingência de retomar o processo revolucionário em decisões drásticas, para que a revolução não se frustrasse.

Sou dos que compreendem que não é fácil assimilar a psicologia de uma revolução ainda em marcha para a sua plenitude.

É preciso entendermos que a Revolução brasileira não tem prazo marcado para completar-se e quando assim penso não estou lembrando nada do que é contingente. A Revolução é antes de mais nada um pensamento impondo-se em meio às consequências políticas do nosso tempo.

Esse pensamento mergulha suas raízes no espírito nacional, numa so-

ma de tradições, anseios, aspirações e valores.

A revolução, antes de ser combate à subversão, é uma filosofia, uma concepção própria de Estado e de Governo; antes de ser combate à corrupção, é um ideário de conduta pública e privada; antes de ser rodovias, combate à inflação, portos, energia elétrica, telecomunicações, reforma agrária, casa popular, — é uma afirmação de respeito à intangibilidade da pessoa humana.

Se assim não fosse, seria apenas uma revolução a mais em nosso calendário político, incapaz de alcançar as camadas profundas da alma coletiva e de projetar-se no tempo como definição de um povo.

Mas, é evidente que uma revolução amparada numa idéia-fôrça, buscando expressá-la não apenas nas realizações do Estado, mas principalmente em um novo equilíbrio social, revelaria em sua marcha situações absolutamente novas e fatais, na busca dos seus objetivos supremos.

A revolução exige sensibilidade e maturidade resistente a todas as provas. Há que se considerar seu valor e significado histórico, seu sentido de avanço, direção, inclinação, para que também se comprehenda o esforço que se vem empreendendo, há seis anos, na definição dos seus valores ideológicos, nesta luta contra o presente e contra o passado.

Se me permitirem, lembrei mais uma vez que foram estes raciocínios o tema do diálogo que certa feita mantivemos com o Presidente Costa e Silva quando, no Alvorada, fomos pintar o seu retrato físico. E foi então que melhor conheci o espírito e os sentimentos do Presidente. Por isso, posso aquilatar sua angústia ante o impacto das resistências que enfrentou, levando-o a atitudes que jamais desejará.

Tenho presente a noite de 30 de novembro de 1968 e o teor das suas considerações. Nenhuma palavra de ameaça, mas um apelo à compreensão, uma exortação ao dever. "Os bons cansam depressa", disse ele — "procuremos manter-nos em vigília". Conduzia-se assim, numa hora grave, ele que, no epílogo dos acontecimentos de março de 1964, repetia Ca-

xias, pela segunda vez na História do Brasil, assinando um rádio-circular como Comandante do Exército Nacional.

A vida de Arthur da Costa e Silva foi uma sucessão de afirmações de liderança, tal qual observara, em dias distantes, o parlamentar que o entrevistava como Ministro da Guerra.

Dotado de férrea vontade e determinação, em tudo quanto empreendia punha a marca candente da sua personalidade, exornada por um coração boníssimo e profunda religiosidade.

Sua vida militar assinala, numa constante invulgar, sua inquietação em torno dos interesses nacionais. Os movimentos de 22, 24, 30, 32 e 64 o atestam, quando mais não fosse. Os revezes não o intimidavam. Não vacilou em fazer-se jornalista, enquanto aguardava o julgamento do seu processo por ter participado de uma revolução. Com pouco mais de vinte anos, seu raciocínio fácil, expresso no que escrevia, revelaria o Presidente de diálogo objetivo com quem um dia teríamos de discutir as questões que lhe levávamos nos mistérios do nosso mandato.

Em todos os comandos, chefias e comissões militares, no Brasil ou no Exterior, grangeava respeito e louvor. Foi assim desde Aspirante a Oficial até chegar ao generalato, seguindo uma vocação já definida na infância.

Não era um afoito e há no decurso de sua vida de soldado exemplos solares de seu tato, agindo sem usar a fôrça. Lembremos o episódio de São Paulo, quando elementos da Força Pública descontentes invadiram o Palácio dos Campos Eliseos, tornando virtualmente prisioneiro o Governador de então. Comandante do II Exército e chamado a intervir, agiu com habilidade e desassombro. Sózinho, enfrentou os militares rebeldes e, à fôrça de argumentos, convenceu-os a retirar-se.

No Vale do Taquari, numa cidade com a mesma topónímia do pitoresco rio, ali nasceu Costa e Silva. Mais de uma vez, acompanhei o Presidente em visita à sua terra natal. A cidade inteira o recebia com uma intimidade comovedora, somando-se aos costumes gaúchos a felicidade de ver pre-

sente o filho dileto. Repetia a população de Taquari, com o mesmo carinho puro, ao Presidente da República, a recepção que prestava ao Tenente Costa e Silva cada vez que, há quase meio século, ele retornava à querência. Mal o vapor da Navegação Arnt apitava à distância, sinalizando as águas, e ao pequeno ancoradouro acorriam amigos e parentes, quase toda a cidade, para recebê-lo, enquanto a banda de música cortava a serenidade da tarde em festiva saudação.

Agora, entretanto, nem Taquari, nem o Rio Grande, nem o Brasil, podem recepcioná-lo. A morte o impede, mas não o ausenta. O tributo de saudade que lhe prestamos nesta tarde, evidentemente, não exaure a reverência da Pátria. Suá vida exemplar, sua fóльha de serviços à Nação, seu relévo de estadista, erigiram um monumento de recordações perenes, gravando a história de um homem que, nas lides da Pátria, ofereceu-se inteiro, vivendo ardenteamente um ideal que selou com o sofrimento e a morte. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Lino de Matos) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi pronunciada a palavra oficial do meu Partido. O que vou dizer é estritamente em meu nome pessoal, nesta Sessão, de reverência ao Presidente Arthur da Costa e Silva.

Recordo-me do dia do seu velório. Cheguei ao Palácio das Laranjeiras, cerca das 11 horas, e estranhei a facilidade do trânsito. Pude entrar, sem maiores exigências, na câmara ardente daquele que até então ocupara a chefia do Governo.

Confesso, Sr. Presidente, que esperava encontrar um movimento maior naquele saguão do antigo Palácio dos Guinle, na Guanabara.

Pude fazer a minha prece, cumprimentar a viúva e o filho do extinto Cel. Alcío da Costa e Silva, depois fui chamado a um canto pelo Ministro Mário Andreazza, que denotava na sua fisionomia incontida emoção; homem extrovertido, exuberante, sentimental

ao extremo, pude ver que havia chorado durante toda a madrugada e não arredara pé um minuto ao menos do esquife do seu pranteado amigo.

Meu velho conhecido dos inesquecíveis tempos da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, na Praia Vermelha, com intimidade de amigo para amigo, segurou-me as mãos — acho que pela primeira vez elas estavam trémulas — e comentou a respeito de um projeto, de minha autoria, que havia sido encaminhado em outra Sessão aqui neste Senado, quando se homenageava — ele ainda vivo — o Presidente Arthur da Costa e Silva. Apresentei então o projeto, determinando que a ponte Rio-Niterói, que está sendo construída, tivesse a denominação de Presidente Costa e Silva. Lembro-me do detalhe, porque ele insistiu: “Você não ponha Presidente Arthur da Costa e Silva, porque o nome fica longo demais. Quero que essa ponte seja internacionalmente conhecida e é muito mais fácil um nome curto.”

E declarou-me que havia recebido ofício do Senado — isto é verdade incontestável — já há alguns meses, pedindo informação, dentro da boa técnica legislativa, se havia algum inconveniente na denominação proposta. Mostrou que, ao revés, era de todo procedente a homenagem pretendida, porque o Presidente Costa e Silva fora o primeiro a encarar objetivamente a construção da chamada obra do século — a ligação entre as duas capitais, e que, vencendo barreiras imensas, determinara a ele, Ministro Mário Andreazza, não poupar tempo, recursos, diligências, meios, providências para que essa ligação fosse efetivada.

Pedi-lhe, e ele está vivo graças a Deus, para testemunhar as minhas palavras, que esse projeto tivesse rápido andamento. E é sobre ele que falo hoje, como a homenagem, no meu modo de encarar as coisas, mais significativa que se possa prestar à memória do saudoso Chefe do Governo.

Depreco, dêste final de Bancada, às comissões que estão com este projeto para que o apreciem sem tardança, sem delongas maiores, para que o Senado, ao invés das justas palavras, das merecidas, sentidas e sinceras palavras, immortalize a figura excelsa daquele que, substituindo o Marechal

Castello Branco no segundo Governo da Revolução, se houve com dignidade e, faço questão de dizer, com bondade.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Entendemos que o Senado da República fez muito bem em deliberar a realização de duas Sessões especiais para homenagear a memória de dois ex-Presidentes da República, o Marechal Costa e Silva e o Presidente João Café Filho. “Em face da morte — diz um conceito um tanto materialista, sem atentar para o julgamento do fôro da eternidade — todos ficam nivelados.” É um gesto bem próprio da alma brasileira reverenciar os homens públicos desaparecidos, notadamente quando sabemos, sem querer julgar todos os seus atos, que eles enfrentaram dificuldades heróicas, do porte daquelas que o Senador Guido Mondin assinalou, particularmente no caso do Presidente Arthur da Costa e Silva. S. Exa. se viu em face da tremenda responsabilidade de ter assumido a Presidência constitucional do Brasil quando, concomitantemente, havia ainda em curso um processo revolucionário. Foi a luta para conciliar essas duas teses, esses dois quadros, que, não há dúvida, segundo os melhores testemunhos, conduziram à enfermidade e à própria morte do ilustre brasileiro. Sabemos e aceitamos aquilo que nos diz Machado de Assis: “O louvor dos mortos é o meio de orar por elas. Dentro da linha cristã da vida brasileira, da nossa alma, da nossa raça, abstraindo do aspecto, do imediatismo político-eleitoral, esta Sessão é perfeitamente aceitável e louvável. Trago, neste ponto, o meu testemunho, o meu apreço pessoal pelas palavras de V. Exa. certo de que damos com isto bom exemplo, quando sabemos que, como diz outro grande pensador, a morte é uma janela aberta sobre a paz.”

O SR. VASCONCELLOS TORRES — Debruço-me nessa janela, agora, com indisfarçável emoção, para recordar aquela dia triste, aquela tarde na velha ex-Capital do Brasil quando, Sr. Presidente, mergulhando o pensamento dentro da minha alma, dava

eu razão ao filósofo que dizia: "Aquêle que não tem poder é esquecido." A filosofia pragmatista da velha França, numa frase, define bem a alma humana: "Le roi est mort. Vive le roi!" Quantos que deveriam estar ali, e não o fizeram. Quantos deveriam orar, e se esqueceram do benfeitor. Permaneci durante muito tempo, e em quase todo o tempo estive rememorando os feitos imortais desse brasileiro de origem humilde que, chegando à Presidência da República, mostrou bem o que é o Exército brasileiro — sem castas, sem aristocracia. Filho de humilde comerciante gaúcho, frequentou o Colégio Militar, visando não só o seu aprimoramento intelectual, mas a própria subsistência. Não foi — vamos dizê-lo com franqueza uma das figuras típicas de liderança, durante a sua carreira militar. Mas a liderança, Sr. Presidente, não é continua, e quando continua, cansa. Ela aparece assim em momentos difíceis, momentos dramáticos. E foi o que aconteceu justamente com o então General Arthur da Costa e Silva que, na hora das indefinições e das incertezas, revelou todas aquelas características tipológicas dos condutores de massa. E quando, no torvelinho de 31 de março, a Revolução com vários donos, com vários chefes, eclodindo em vários lugares, sem ter uma central que pudesse comandar, de fato, a unificação do movimento, ele, como o General mais antigo da guarnição da Guanabara, conseguiu empolgar e fazer-se empolgar, reunindo os chefes militares de Minas Gerais, de São Paulo, do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara em torno do seu Comando único, ocupando o então Ministério da Guerra e sendo acatado, imediatamente, tal a segurança que soube imprimir às suas decisões.

Sr. Presidente, já dizia Gilberto Amado e não me esquecerei jamais: "Ai de quem não tem mandato, não tem cargo e não tem fortuna neste País."

Recordo-me do ambiente das duas tristezas: o da morte em si e o da ausência de pessoas que não poderiam deixar de comparecer ao féretro do Chefe do Governo que se extinguira com todos os predicamentos relativos à Presidência da República.

Sr. Presidente, nesta Sessão de saudade, convém se relembrar o drama

cruel sofrido pelo Presidente Costa e Silva em sua enfermidade. Julgara-se, no primeiro momento, que a insidiosa enfermidade poderia ser debelada: a Medicina brasileira teria condições para conjugar o mal e, em poucos dias, o Marechal Arthur da Costa e Silva voltaria ao exercício pleno de suas relevantes funções de Chefe do Governo.

Desgraçadamente assim não ocorreu. Nossos médicos, os neurocirurgiões, os clínicos que assistiam Sua Excelência, buscaram o auxílio alienígena. Afinal, uma autoridade de renome incontestável em todo o mundo, no terreno da Neurocirurgia, terminaria por declarar que o Presidente jamais teria condições para voltar ao exercício do comando das Forças Armadas Brasileiras, assegurar a paz, a tranquilidade, a dirigir, enfim, os destinos da Nação.

Não vou recapitular, porque é muito recente a decisão histórica dos três Ministros Militares que ocuparam a Presidência da República em caráter transitório, até que se encontrasse a fórmula que permitisse assegurar ao País a volta ao ritmo normal das suas atividades. São fatos recentíssimos. E depois das reuniões dos altos comandos militares, nós da classe política — não gosto muito dessa expressão classe política porque classe pressupõe uma continuação de atividade e nós somos representantes de várias classes, mas parece-me que já está incorporada, definitivamente, ao vocabulário político brasileiro, essa designação e é neste sentido que me embuto nessa classe — fomos chamados a dar a nossa contribuição, depois daqueles acontecimentos, também recentíssimos — vamos relembrar aqui —, inclusive do sacrifício do mandato de vários companheiros nossos.

Quero dar um depoimento, Sr. Presidente: sei que nas sessões do Conselho de Segurança Nacional, com o poder do baraço e cutelo, o Presidente Costa e Silva examinava processo por processo, tanto que, quando da primeira leva de companheiros nossos sacrificados, houve como que uma surpresa pelo número limitado. Na segunda, a mesma coisa e agora já posso dizer, Sr. Presidente, que a parcimônia decorreu do exame profundo.

Há pouco, um Comandante de unidade brasileira que serviu aqui em Brasília e agora exerce posto de desaque no Exército — peço licença para não declinar seu nome — declarava a mim que, naquelas sessões dramáticas, o Presidente ficava esperando ao menos se erguesse uma só voz em defesa daquele Deputado, Senador, Prefeito ou Vereador.

Isso é sabido e digo-o aqui em homenagem à memória do Presidente Costa e Silva: mandava o processo baixar em diligência e sómente em último caso é que o alfaiate vinha, inapelavelmente, e em benefício daquilo que era um sistema que, certo ou errado, fôra adotado para a preservação da segurança nacional.

Sr. Presidente, que tristeza para aqueles amigos do Presidente quando o visitavam no Palácio das Laranjeiras! Creio não haver nada de mais cruel para um enfermo: estando paralítico, não ser capaz de manifestar o seu pensamento apesar de lúcido, como se encontrava o Presidente Costa e Silva. Sua esposa, segundo sei — e aqui também vai minha homenagem a Dona Iolanda Costa e Silva — procurou fazer um curso para interpretar, pelo movimento dos lábios, o que o seu companheiro desejava exprimir. Ministros e militares contaram que, quando chegavam ao quarto do enfermo, ele os recebia de maneira alegre, mas com aqueles gritos guturais de hemiplégico e que fazia gestos, que às vezes eram entendidos, manifestando concordância ou discordância.

Por amor à verdade, Sr. Presidente, embora já cansado dessa atividade política, já meio fatigado, já meio desiludido, mas, por isso mesmo, querendo amar a verdade e servir a verdade, e por servir a verdade quero destacar a lealdade do Almirante Augusto Rademaker, do General Lira Tavares e do Brigadeiro Márcio de Souza e Mello, que levavam os atos, as medidas mais importantes ao Presidente, como no caso do seqüestro do Embaixador Charles Burke Elbrick. O Presidente assentiu com a mão, para que realmente se permitisse a troca dos prisioneiros, a fim de salvar a vida do diplomata americano.

Depois houve o processo da sucessão que criou embaraços. Não sei o que a História futuramente dirá. Mas quero contar apenas o que sei e jamais será desmentido, porque é a verdade dos fatos.

As forças militares fizeram pesquisas, levantamentos, e justamente aquél que não queria ser Presidente da República, o que afastou a hipótese quase que in limine para que seu nome não fosse cogitado, foi justamente o que haveria de ser escolhido unânimemente pelos seus companheiros, não só de farda mas das forças coirmãs, o General Emílio Garrastazu Médici.

Outro fato, ao que sei, também indesmentível, antes de manifestar o seu assentimento para a eleição pelo Congresso, para o cargo de Presidente da República, o então Comandante do 3º Exército subiu as escadarias do Palácio das Laranjeiras e, no quarto do enfermo, pelos gestos, pela mimica, deu a entender o que se estava passando. E ele, que havia sido o campeão da lealdade, porque convivera com o Presidente, porque fôra Chefe do Serviço Nacional de Informações, aquélle, para usar uma linguagem muito comum aos que gostam da técnica de informações, que fala ao ouvido do chefe, aquélle que falava ao ouvido do Chefe levando as primeiras notícias, que não dava só as boas, mas não raramente apresentava as más, teve o assentimento, teve a concordância de S. Exa.

A lucidez do Presidente Arthur da Costa e Silva era, Sr. Presidente, ao mesmo tempo, um martírio para ele e para os seus amigos, mas, por outro lado, era uma tranquilidade para os que tomavam as medidas mais importantes a fim de que esta Nação não sofresse solução de continuidade no processo governamental que estava em curso.

Sr. Presidente, como filho do Estado do Rio, queria destacar, entre outras obras mencionadas pelo Senador Guido Mondin, uma que se situa no nosso Estado e que, hoje, é um orgulho para todo o Brasil, que é a própria EMBRATEL com a sua torre permitindo a integração da nossa Pátria; a duplicação da Via Dutra, que foi feita em primeiro lugar no meu Estado; o reaparelhamento do Pôrto

de Angra dos Reis e um fato inédito, Sr. Presidente, que vem em abono da vivência — por que dizer vivência e não convivência? —, convivência do Governo com o povo, isto é, a prática da instalação do Governo em várias capitais de Estado, para onde S. Ex.ª se locomovia e despachava com os Srs. Governadores, com os seus Ministros, com os Secretários de Estado, dialogava com os trabalhadores.

Foi o Presidente Costa e Silva quem enfrentou a maior crise com a nossa juventude, mas tendo sempre uma palavra de carinho, porque foi justamente no seu Governo que se construiu e se autorizou o funcionamento do maior número de escolas federais em território brasileiro.

Sr. Presidente, da simplicidade desse homem eu me recordo, quando de sua visita à Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em que ele, dirigindo-se aos industriais e comerciantes da velha província os chamou de colegas. E insistiu — colegas, colegas, sim, porque eu pertenço ao Exército, e o Exército também produz. E proferiu uma frase que iria consagrá-lo depois: produz segurança para os senhores trabalharem.

Sr. Presidente, não quero alongar-me nesta manifestação de carinho e saudade na homenagem que presto ao Presidente Arthur da Costa e Silva, mas relembro que coube a ele inaugurar uma prática muito saudável, antiprocedural, a da visita ao Congresso Nacional. Recordo-me de que, no Gabinete da Presidência, se dirigia a um por um dos presentes; com simplicidade dirigiu-se ao Senador Atílio Fontana, que ainda há pouco falava, e relembrou a atividade do representante de Santa Catarina. A mim, Sr. Presidente, carinhosamente e quase poderia dizer com uma ponta de ironia, que era um traço da personalidade do Presidente, disse: "Você está requerendo demais" — isso na frente de todos os Srs. Senadores, e que seria publicado nos jornais no dia seguinte.

Mas é hora de terminar esta homenagem, e eu a presto, Sr. Presidente, com toda unção, com todo o respeito pela memória do extinto.

O Sr. Senador Bezerra Neto falou na janela; mas eu quero me debruçar sobre a sepultura do Presidente

Costa e Silva, transformando estas minhas palavras em preces. Ele há de ser lembrado sempre por aquêles que estudam o desenvolvimento deste País, aquêles que sabem ser gratos, porque o seu governo, realmente, marcou época na vida da nacionalidade. E para aquêles filósofos do pessimismo que dizem que "Morreu, acabou", eu creio que, neste caso, Sr. Presidente, a Filosofia há de sofrer um frontal desmentido.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Exa. permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Carlos Lindenberg — Eu quero, em meu nome particular e dos capixabas que aqui represento, solidarizar-me com as palavras de V. Exa., bem como as do Sr. Senador Guido Mondin, pois cada um, de um prisma diferente, fez um brilhante discurso e um estudo profundo sobre a vida, os atos e a orientação do grande Presidente Costa e Silva. A História, realmente, há de fazer-lhe justiça, principalmente reconhecer que, podendo ser um ditador, preferiu evidenciar esforços no sentido de democratizar este País. Somos gratos a ele pelo seu trabalho, pela grandeza de seu coração. Ele era, em resumo, um bom; um homem que procurou por todos os meios promover o desenvolvimento do País e, principalmente, retorná-lo à trilha democrática. Há de ser sempre recordado por todos os brasileiros e, por isso mesmo, quero aqui deixar a saudade do povo do Espírito Santo, e também a minha saudade.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Agradeço a atenção de V. Exa. e acrescento que estes são os aspectos da biografia interessante do Presidente Costa e Silva, que serão examinados a seu tempo.

O julgamento da História é prolongado. Mas, creio que já podemos antecipar que favoravelmente considerará aquél que, em hora tão difícil, dirigiu os destinos do País.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero pedir a V. Exa., como o fiz no inicio da minha oração de saudade ao Presidente Costa e Silva, que o projeto de minha autoria, sobre o qual o Minis-

tério dos Transportes opinou favoravelmente, atendendo a diligência solicitada pela Comissão Técnica, venha a plenário. A ponte que será inaugurada em 1971, de acordo com o compromisso do Ministro dos Transportes, não poderia ter outro nome senão o daquele que sonhou com sua construção e que é um auxiliar seu, e que vai executá-la e está executando, com todo o empenho.

Bem haja a memória do Presidente. Se é verdade, como diz o filósofo positivista Augusto Comte, "que os mortos, cada vez mais, governam os vivos", tenho certeza de que a lembrança desse estadista irá ajudar muito a governar a nossa estremecida Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A Mesa cumpre o dever de associar-se às homenagens prestadas à memória do grande brasileiro e homem público, o saudoso Presidente Costa e Silva, e fará as comunicações de praxe à família do malogrado estadista.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco os Srs. Senadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se às 17 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 4-70 (n.º 35-70, na origem), de 3 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 5-70 (n.º 37-70 na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Jurandy Carlos Barroso para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil

junto ao Governo da República Dominicana.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 6-70 (n.º 30-70 na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha da Sra. Beata Vettori para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)

ATA DA 11.ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. JOAO CLEOFAS

As 17 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldeimar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernan-

do Corrêa — Filinto Müller — Bezzerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 1, DE 1970**
(N.º 100-A, de 1969, na Câmara dos Deputados)

Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser registrada despesa em favor de M. Damásio — Comércio e Indústria Ltda., proveniente de material fornecido à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É denegado provimento ao recurso do Tribunal de Contas da União, interposto pelo Ofício número 1.603/68, tornando-se definitivo o ato praticado na sessão daquela egrégia Corte, realizada em 15 de dezembro de 1966, para efeito de registro da despesa de NCr\$ 3.451,25 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e um cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), em favor de M. Damásio — Comércio e Indústria Ltda., proveniente de material fornecido à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PARECER

PARECER

N.º 6, DE 1970

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 209, de 1968 (número 916-C/63, na Casa de origem), que conta em dôbro, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e igual data do ano de 1962, pelos funcionários civis, militares e autárquicos, regularmente designados para ter exercício na nova Capital.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

Na outra Casa do Congresso Nacional, o nobre Deputado Paulo Freire, em agosto de 1963, apresentou o Projeto de Lei n.º 916, visando à contagem em dôbro, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília por servidores do Poder Executivo, civis e militares, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 21 de abril de 1962.

Na justificação, após descrever as dificuldades de toda ordem por que passaram os habitantes da nova Capital nos seus dois primeiros anos de existência, baseia-se especialmente na circunstância de que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados adotaram igual providência em relação aos seus funcionários, através, respectivamente, das Resoluções n.ºs 9, de 1960, e 31, de 1960. Alega, ainda, que, posteriormente, a Lei n.º 3.829, de 25 de novembro de 1960, estendeu a vantagem aos servidores e membros do Tribunal de Contas da União.

A dourada Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, desprezando parecer da autoria do combativo Deputado Monsenhor Arruda Câmara, deu pela constitucionalidade da proposição frente aos que dispunha o artigo 191, § 1.º, da Carta Constitucional de 1946.

A ilustrada Comissão de Serviço Público, após ouvir o pronunciamento do DASP, concluiu pela apresentação de um substitutivo, em que se confere o benefício, indiscriminadamente, a todos os funcionários em igualdade de

condições, no que foi apoiada pela nobre Comissão de Finanças.

Levado a plenário, o mencionado substitutivo é aprovado em duas votações, sem debates.

Cumpre-nos, agora, examinar a matéria à luz do sistema constitucional em vigor.

Preliminarmente, devemos ressaltar que há evidente atrito entre os termos da ementa e o texto do art. 1.º da proposição em exame, resultante, sem dúvida, da falta de adequação daquela ao novo conteúdo do projeto.

Parece-nos desnecessário reavivar, nesta oportunidade, a discussão havida, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, sobre a constitucionalidade, ou não, do projeto do ilustre Deputado Paulo Freire, cuja iniciativa tem realmente o louvável intuito de dar aos funcionários do Poder Executivo o mesmo tratamento assegurado aos servidores do Legislativo.

É que a vigente Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda n.º 1, de 17 de outubro de 1969, veda viabilidade jurídica à proposição em foco.

Com efeito, estabelece o art. 57, n.º V:

"Art. 57 — É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade."

Dada a incidência proibitiva da norma acima transcrita, deixamos de abordar aqui a tese brilhantemente defendida pelo eminentíssimo Senador Aloysio de Carvalho em parecer de sua lavra, nesta Comissão, ao apreciar, com a proficiência que lhe é peculiar, o Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 1963, que se destinava a idêntico objetivo.

A esta altura, falece ao autor do projeto o direito de iniciativa, visto como as disposições constitucionais, sendo de ordem pública, aplicam-se aos processos em tramitação.

Por essas razões, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela rejeição do projeto, pela sua constitucionalidade superveniente.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1969. — **Aloysio de Carvalho Filho**, Presidente em exercício — **Wilson Gonçalves**, Relator — **Nogueira da Gama** — **Arnon de Mello** — **Edmundo Levi** — **Antônio Balbino** — **Clodomir Millet** — **Antônio Carlos**.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Exceléncia o nome do Senador Bezerro Neto, para substituir o Senador Jossaphat Marinho, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1970.

Senado Federal, 14 de abril de 1970.
— **Aurélio Vianna**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Será feita a devida substituição.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — "De acordo com o disposto no § 2.º do art. 1.º do Regimento Comum, convoco o Congresso Nacional para, em sessão solene, a se realizar no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, comemorar o transcurso do Dia da Comunidade Luso-Brasileira."

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência recebeu Ofício de n.º NG/403, de 17 de março do corrente ano, do Governador do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para financiamento externo, no valor de R\$ 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), para a aquisição de material hospitalar.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência recebeu Ofício de N.º GE 5/70, de 2 de janeiro do corrente ano, do Governador do Estado

do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal para operação de financiamento externo no valor de até US\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil dólares), para aquisição de equipamento e construção de uma emissora de televisão educativa.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A Presidência recebeu Ofício de n.º 63, de 8 do corrente mês, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para operação de financiamento externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado à importação de máquinas e equipamentos rodoviários.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A Presidência recebeu Ofício n.º 49, de 8 de abril de 1970, do Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo, no montante de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), destinado a atender o custeio para prosseguimento da implantação básica e pavimentação da BR-153, no trecho compreendido entre Santo Antônio da Platina—Alto do Amparo, Subtrecho Rio Cinza—Rio Tibagi.

O referido pedido aguardará, na Secretaria da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, volto hoje a esta tribuna, ainda para tratar do açúcar, que está amargo para os alagoanos. Aqui falei na semana passada, quando muito me honrou o nosso ilustre Líder, Senador Filinto Müller, com um aparte em que declarou interessar o assunto não apenas aos alagoanos, mas a todos os brasileiros. E o nobre Senador Eurico Rezende, distinguindo-me com outro

aparte, ressaltou que o problema era de segurança nacional.

Falo em nome do meu Estado, mas também com o sentimento do dever de brasileiro e com a consciência da minha responsabilidade de representante do povo. Nasci em Alagoas, que amo enternecidamente, mas não me domina a paixão regional, senão a preocupação do desenvolvimento global do País, da unidade nacional. Falo com a serenidade de quem quer ver a realidade sem distorções, na sua nitidez plena.

CARTA DO PRESIDENTE DO IAA

Desde logo, cumpre render minha homenagem ao ilustre Presidente do IAA, General Álvaro Tavares Carmo, a cujas qualidades cívicas e espírito de justiça fiz apêlo quando, há dias, ocupei esta tribuna, e de quem recebi ontem a carta que passo a ler:

"Em 13 de abril de 1970.

Exmo. Sr.

Senador Arnon de Mello

Li, com a devida atenção e interesse, o brilhante discurso (bondade de S. Exa.) que Vossa Excelência pronunciou no Senado, na Sessão de 9 do corrente, e de que teve a nímia gentileza de me dar conhecimento através do Diário do Congresso Nacional.

Creio V. Exa. que as considerações ali feitas sobre a potencialidade da indústria agropecuária de Alagoas, refrejada artificialmente por uma limitação de cotas fixadas há cinco anos, mas ainda legalmente em vigor, tem sido objeto de constantes preocupações da atual administração desta Autarquia, que coloca o assunto entre os de maior relevância que terá de enfrentar.

São distorções e erros acumulados através de anos e que estão a exigir a devida correção, sob pena de graves consequências futuras. Considero um dever de minha administração abordar de fente estes problemas a fim de tentar uma solução justa e equânime, dentro da conjuntura regional e nacional da economia açucareira. Quanto ao pleito dos usineiros de Alagoas que tive de indeferir,

creio V. Exa. que o fiz a contragosto, mas na convicção de que a obediência à lei vigente é justificativa válida e mesmo o único suporte do homem público diante da necessidade de decidir quando interesses diversos estão em conflito.

Permita-me V. Exa. lembrar ainda que o meu ato nada mais foi do que a ratificação de importante resolução tomada, há cerca de dois meses, pelo Conselho Administrativo do Instituto do Açúcar que, ao conceder autorização para um aumento da produção alagoana no montante de um milhão de sacas (quando eram pleiteadas um milhão e trezentas mil), negou tacitamente as trezentas mil que depois foram reivindicadas, sem que nenhum outro argumento, ou fato novo — na minha opinião — o justificasse.

Certo de que V. Exa. saberá dar a devida validade a estas explicações, que presto com satisfação em homenagem (expressões generosas de S. Exa.) ao "reconhecido patriotismo, à inteligência e ao alto espírito público que V. Exa. sempre demonstrou no exercício da nobre função legislativa, subscrevo-me atenciosamente, Álvaro Tavares Carmo."

AGRADECIMENTO

Muito agradecido à gentileza das palavras do General Tavares Carmo, recebo sua carta como resposta a Alagoas, ao seu Governador, às classes econômicas, aos produtores e trabalhadores do açúcar, ao povo alagoano, empenhados todos em que não seja bloqueado o desenvolvimento do Estado, para bem mesmo do Brasil.

Vê-se que o ilustre Presidente do IAA tem pensamento idêntico ao nosso e o que o impede de atuar é o obsoletismo de uma legislação inadequada à realidade e divergente do espírito revolucionário que se concilia e se alicerça no impulso para a frente como imperativo dos novos tempos. É de crer que, se déle dependesse a solução do pleito alagoano, a decisão nos teria sido favorável.

A POSIÇÃO DE ALAGOAS

Não há por que condenar a posição de Alagoas, que é a de quem não se conforma com a rotina e quer andar para adiante.

Utilizando seus vales úmidos, vinha Alagoas pelos anos fora produzindo açúcar num ritmo de câmera lenta. Em 1934/35, produziu 1.239.783 sacas. Dez anos depois, em 1944/45, 1.427.210; em 1954/55, melhorou sua produção para 2.827.635 sacas. Mas em 1964, decidiu recorrer às terras pobres dos tabuleiros para o plantio de cana, na base da mecanização e adubação. O resultado não se fez esperar, e foi fabuloso. Se na safra de 1963/64, produzíamos 4.597.470 sacas, já em 64/65, elevamos a nossa produção para 5.160.947, chegando em 66/67 a 6.972.830 sacas, em 68/69 a 7.839.070 e em 1969/70 a cerca de 9 milhões de sacas. Na nova safra, de 1970/71, se nos permitirem, ultrapassaremos os 10 milhões.

OBJEÇÃO DESARRAZOADA

É improcedente — repita-se — a alegação de que Alagoas não pode aumentar sua produção açucareira em face de impedimentos legais. O limite oficial de produção atribuído a Alagoas em 1965 foi positivamente injusto, porque não considerou as possibilidades das suas terras e dos seus novos métodos de trabalho.

As condições naturais de Alagoas para a produção de açúcar — entre elas também o índice pluviométrico e a topografia — são excepcionais em relação ao Nordeste e ao próprio Sul. Na Zona da Mata e do litoral, onde se cultiva a cana, as secas que afigem a região não perturbam a nossa produção. Por outro lado, não nos atingem as geadas, que danificam as plantações do Sul.

Alagoas recorre à tecnologia moderna na suas terras de tabuleiro, silico-argilosas, que se prestam excepcionalmente à mecanização. Com isso, barateia de tal modo os custos da produção que, depois dos investimentos iniciais para o destocamento e preparação das terras, poderá dispensar os subsídios ou incentivos do Governo Federal e competir com o açúcar produzido em Ribeirão Preto, São Paulo, que é o mais econômico do País.

VALES ÚMIDOS E TABULEIROS

Empenham-se os produtores de açúcar de Alagoas em liberar todos os vales úmidos para as lavouras de subsistência, — o que é de grande importância — transferindo a agricultura da cana para terras até então abandonadas por estéreis. E fazem isso em bem da produtividade, pois se calcula que a cana do tabuleiro dê até vinte ressacas, enquanto a dos vales úmidos não vai além de três fôlhas, ou seja, planta, soca e ressoca. E há outras vantagens; uma delas: sem excessos de mão-de-obra primária. Além de carecer de uma limpa anual apenas, enquanto na várzea necessita de até cinco limpas, a cana do tabuleiro é mais fácil de cortar porque em geral cresce retilínea, enquanto a da várzea se curva e se recurva.

CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

Os custos diretos, representados por mão-de-obra, adubos, mecanização, defensivos agrícolas, ainda elevados em Alagoas, tendem a reduzir-se. A mão-de-obra corresponde hoje, na formação do custo da cana, a 3,6 horas-dia por tonelada.

Se os custos diretos ainda são altos, os indiretos são bem baixos, especialmente em relação a São Paulo, como se verá dêstes dados, de "Pesquisa sobre condições e custos de produção da lavoura canavieira", feita pela Fundação Getúlio Vargas:

CUSTOS MÉDIOS %

	Diretos	Indiretos	Total
São Paulo ..	66,5	34,5	100%
Alagoas	86,2	13,8	100%

DESENVOLVIMENTO ACELERADO

Alagoas acelera o desenvolvimento agrícola, no sentido do futuro, e dentro da realidade brasileira. Recorde-se que, antes, para instalar-se neste país uma usina, exigia-se: a) beira de rio; b) beira de estrada de ferro; c) terras naturalmente férteis. Mas o Brasil construiu o caminhão e aumentou sua rede de estradas de rodagem, reduzindo a importância da estrada de ferro; fabricou o adubo eliminando a condição de terras férteis; fez máquinas agrícolas, impondo o trabalho mecanizado; promove

a irrigação, o que em breve dispensará o rio.

Nada melhor para um país que deseja realmente desenvolver-se do que esse esforço de racionalização da agricultura através do aproveitamento das terras planas, da adubação e da mecanização, o que importará na redução dos custos e barateamento da vida.

(Lendo.)

Por que condenar ao atraso quem tem condições favoráveis para produzir bem a preços baixos?

LEI MORTA

A verdade é que Alagoas, valendo-se de elementos produzidos no próprio país, se esforça, com excelentes resultados, no aproveitamento dos seus recursos naturais. Entretanto, uma lei, que nasceu morta pela inadequação à época, impede Alagoas de desenvolver-se. Comporta-se mal Alagoas, porque, possuindo terras planas, se integra nos novos tempos, persegue a produtividade, aumenta a produção, barateia os custos e, consequentemente, a vida? Evidentemente não. Pode a lei injusta prevalecer contra a ofuscante realidade?

Se nós podemos produzir açúcar por preços mais baixos, porque o produzirmos por preços mais altos?

(Lendo.)

A carta do eminente General Álvaro Tavares Carmo, em que ressaltam o patriotismo e a clarividência de uma das melhores figuras das nossas Forças Armadas, testemunha que "a potencialidade alagoana está refreada artificialmente" e que este fato "tem sido objeto de constantes preocupações da atual administração da Autarquia, que coloca o assunto entre os de maior relevância que terá de enfrentar".

São palavras do Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, eminentes Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — No discurso que V. Exa. fêz, no dia 1º dêste mês, apartei V. Exa. para cumprimentar o Estado de Alagoas pelo grande es-

fôrço e coragem de transformar os tabuleiros inaproveitáveis em zonas produtoras de cana. Hoje, quero compartilhar do elogio que V. Exa. faz ao General Tavares Carmo, que é, a meu ver, um grande Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. É um homem sério, capaz, íntegro e trabalhador, um homem que, realmente, deve dar ao Instituto uma projeção grande, tanto na organização interna como externa.

O SR. ARNON DE MELLO — Eminentíssimo Senador José Ermírio, alegre-me ouvir o aparte de V. Exa., Líder da Oposição nesta Casa, ex-Presidente do Partido da Oposição. V. Exa. reconhece o valor e as qualidades de um dos mais dignos auxiliares do atual Governo Revolucionário. Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com todo o prazer, Senador Teotônio Vilela, meu companheiro de representação alagoana.

O Sr. Teotônio Vilela — Estou chegando de Alagoas. Já li o discurso que V. Exa. pronunciou nesta Casa e ouço o que está proferindo, inclusive a carta do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. Estou inscrito para falar ainda esta semana, a fim de transmitir ao Senado o que está ocorrendo em Alagoas e no Instituto do Açúcar e do Álcool, quantas distorções estão determinando o estado de pânico, de angústia e de desesperança em que caiu o nosso Estado. Acabei de ouvir, ainda há pouco, o aparte do Senador José Ermírio, exaltando a personalidade do eminentíssimo Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. Alagoas não está contra o General Presidente desse Instituto, e nós outros dispensamos qualquer advertência nesse sentido, porque não se trata de criticar um Presidente de uma autarquia açucareira que assumiu o cargo há poucos dias. Queremos defender a economia alagoana, fracionada, quebrada no seu equilíbrio econômico interno, e levar subsídios ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool para que ele corrija todos esses erros, os quais, inclusive, confessa na carta que enviou a V. Exa.. O que ocorre, Sr. Senador,

é que vivemos dentro de uma mistificação da lei de limites de quotas. Essa mistificação desejo desmascarar da tribuna do Senado, sem nenhum receio de contestação e sem ferir a pessoa do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, nem a pessoa de ninguém. Nós não estamos aqui para tratar de pessoas, estamos aqui para tratar de problemas.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Exa., Senador Teotônio Vilela, além de homem público, é produtor de açúcar. V. Exa., é dono do assunto. Lamento que V. Exa., por motivo de força maior, não tenha estado aqui antes, porque seria a sua voz e não a minha que o Senado teria ouvido na defesa da agroindústria do açúcar de Alagoas.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Exa. refletiu todo o nosso drama dentro de um aspecto. Apenas eu me permito, como pessoa diretamente ferida, abordá-lo dentro do contexto da política nacional. O discurso de V. Exa. calou bem junto aos alagoanos; não simplesmente junto àqueles ligados à agroindústria do açúcar, mas junto ao povo alagoano, que está perplexo, como quem recebe uma pedrada. Apenas direi que trato do assunto dentro daquilo que chamei de "mistificação" das cotas oficiais do Instituto de Açúcar e do Álcool. E para me adiantar um pouco ao eminentíssimo Senador José Ermírio, quero dizer que as cotas não foram, nem são herança divina, ou sesmarias a serem distribuídas, nem tampouco problemas para serem negociados.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Teotônio Vilela, é muito agradável debater com V. Exa. assunto em que estamos absolutamente de acordo. Eu apenas sou amador e V. Exa. é profissional, porque é produtor de açúcar. Sua voz é indispensável que seja ouvida em defesa de Alagoas.

(Lendo.)

DISTORÇÕES E ERROS

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me repetir mais estas palavras da carta do Ilustre Presidente do IAA, em apoio de quanto eu aqui disse na defesa dos direitos de Alagoas:

goas no campo da agroindústria do açúcar;

"São distorções e erros acumulados através de anos e que estão a exigir a devida correção, sob pena de graves consequências futuras. Considero um dever de minha administração abordar de frente esses problemas a fim de tentar uma solução justa e equânime, dentro da conjuntura regional e nacional da economia açucareira."

As palavras do digno Presidente do IAA confirmam a nossa confiança nas suas virtudes de bom brasileiro e dão-nos a convicção de que o problema açucareiro será bem conduzido, resguardando-se devidamente os altos interesses nacionais e sociais que ele envolve.

Congratulo-me, por isso, Sr. Presidente, com o Senado e com Alagoas, que me honro de representar nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — De acordo com o dispositivo regimental, o Expediente, nas Sessões Extraordinárias, é de 30 minutos improrrogáveis.

Assim sendo, passaremos à Ordem do Dia e, em seguida, darei a palavra ao orador inscrito.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 4/70 (n.º 35/70, na origem), de 3 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Lauro Escrivão Rodrigues de Moraes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai.

2

ESCOLHA DE CHFPE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º

5/70 (n.º 37/70), na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Jurandyr Carlos Barroso para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

3

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 6/70 (n.º 38/70, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha da Senhora Beata Vettori para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Toda a matéria da pauta deve ser apreciada em Sessão secreta, nos termos do Regimento.

Peço aos Srs. funcionários que tomem as providências de direito.

(A Sessão transforma-se em secreta às 17 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 17 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está reaberta a Sessão pública.

Tem a palavra o nobre Senador Milton Trindade.

O SR. MILTON TRINDADE (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço vénia aos meus ilustres pares para, do recinto augusto desta Casa, como representante do Pará e, portanto, homem da Amazônia, unir o meu apelo aos de milhares de paraenses e amazônidas, ameaçados de enfrentar verdadeira calamidade social como consequência de uma tragédia aérea que abalou todo o País, com a queda desastrosa de um aparelho da Empresa Paraense Transportes Aéreos, enlutando diversos lares.

Todos nós lamentamos e lastimamos, Sr. Presidente, esse infortúnio e por lastimá-lo e lamentá-lo é que queremos juntar nosso apelo ao hon-

rado Sr. Presidente da República, o ilustre General Garrastazu Médici, no sentido de que S. Exa., através de medidas legais, determine a sobrevivência da emprêsa sinistrada, única no gênero, caracteristicamente nordestina e que, há dezoito anos, vem prestando assinalados serviços não só ao País, como, principalmente, à região a m a z ó n i c a, cujo desenvolvimento econômico e social muito já deve ao Governo da Revolução de 64.

Nosso apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se justifica porque a Emprêsa Paraense Transportes Aéreos, depois do infortúnio que a atingiu, e é bom ressaltar, em relação ao primeiro em avião de passageiros na sua longa existência, passa por uma crise muito séria, estando a sua sorte entregue à clarividência das autoridades competentes.

E é a perspectiva de seu fechamento, com as terríveis implicações sociais que tal medida acarretará, é que me trás a esta tribuna para lançar o presente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República. Cércica de 800 empregados, representando quase 6.000 dependentes, estão ameaçados pelo espectro da fome, se o Governo não acorrer em seu socorro, encontrando uma solução justa que salvaguarde a existência da emprêsa de navegação aérea de minha terra.

O Sr. Adalberto Senna — Permite-me V. Exa. um aparte? (**Assentimento do orador.**) — Na qualidade de representante de um dos Estados beneficiados pela Paraense Transportes Aéreos, quero trazer o meu apoio às palavras de V. Exa., não é só pelo fato de a Paraense ter linha para o Estado do Acre, como as tinha para o Pará e Amazonas. É que ela vinha fazendo esse trabalho, quer de passageiros, quer de cargas, em condições muito mais favoráveis para a bolsa do povo. A Paraense, como V. Exa. sabe, tinha uma tarifa muito mais baixa e eu mesmo tive ocasião de indicá-la a correligionários meus, pelo seu preço mais acessível. Ela também tinha uma linha direta entre São Paulo e Rio Branco, a Capital do Acre, e fazia transportes, através de Cuiabá, de mercadorias e gêneros dos quais os acreanos precisam com urgência. Portanto, acho que o Governo deve ser um tanto ou

quanto cauteloso, como V. Exa. está recomendando, no fechamento da Paraense. Talvez se possa arranjar uma solução, mediante uma intervenção, qualquer coisa, contanto que evite o fechamento total da emprêsa. O fato trará prejuízo para os funcionários e trabalhadores da Paraense, acarretando a calamidade a que V. Exa. faz referência.

O SR. MILTON TRINDADE — Senador Adalberto Senna, suas palavras são profundamente humanas e nos dão a convicção de que lutamos por uma causa justa.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Lobão da Silveira — Na qualidade de representante do Estado do Pará, tenho a dizer que estou de pleno acordo com V. Exa. na solidariedade prestada à emprêsa em questão, que tão bem tem servido ao meu Estado e às demais regiões amazonenses.

O SR. MILTON TRINDADE — Muito grato, eminente Senador Lobão da Silveira.

(Lendo.)

Comissão de representantes classistas de alto nível estêve, há pouco, nesta Capital, demonstrando às altas autoridades federais, com dados convincentes, de natureza econômica e financeira, que a PTA tem plenas condições de sobrevivência. Basta que as referidas autoridades afiram a procedência dessas informações para que a solução almejada seja concretizada.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Pois não.

O Sr. José Ermírio — Pergunta-se: quais as companhias de aviação, no Brasil, que não tiveram desastres?

Nós que, há dezenas de anos, viajamos em aviões, verificamos que todas as companhias sofreram desastres. Não há dúvida de que a vida do passageiro é de mais alta importância e que toda emprêsa deve cuidar dos seus aviões para melhor servir e garantir o passageiro. É chegada a hora de o Governo prestigiar emprêsa que

tem um bom passado. Não será por ter perdido esse avião, o que não foi por culpa dela, que se irá fechá-la, deixando inúmeras pessoas desempregadas. É necessário que o Governo auxilie aquela empresa para que ela possa funcionar com toda eficiência.

O SR. MILTON TRINDADE — Muito grato a V. Exa. Ouço o aparte solicitado pelo nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador Milton Trindade, V. Exa. está observando que a Casa se manifesta, unanimemente, com relação às dificuldades enfrentadas pela Paraense. Como homem do Sul, que viu nascer a primeira companhia de aviação comercial do País e acompanhou, desde o primeiro dia, o esforço e as dificuldades enfrentadas pela VARIG, para se fazer triunfante, é emocionante saber que, no Norte, existe outra companhia manifestando, em primeiro lugar, o espírito de iniciativa dos paraenses. Então, não poderia compreender que esse esforço viesse a malograr agora. Não creio que as dificuldades tenham sua origem no acidente sofrido por um dos aviões da Companhia Paraense. Se assim fosse, então, seria o caso de todas as nossas companhias enfrentarem as mesmas dificuldades, em face de um acidente. Assim, temos presentes dois aspectos da questão: o primeiro é o da manifestação do esforço, da vontade, do patriotismo da gente do Norte, na iniciativa da criação dessa Companhia; e o segundo aspecto é que não se venha a reproduzir, no Brasil, o caso da PANAIR, cujas consequências sentimos até hoje — as dificuldades em que ficaram milhares de funcionários. No caso do Norte, que fosse do Nordeste, tais dificuldades se fazem mesmo sentido, quando sabemos da situação sócio-econômica daquelas regiões. Ora, um desastre desta natureza, agora, seria de consequências imprevisíveis. O Governo, então, que faça tudo para que não desapareça a Paraense Transportes Aéreos. Falo, insisto como homem do Sul, que tem tanto prazer em externar o que tem feito a VARIG para o nosso País e para o mundo. Não podemos ficar vendo, apenas, uma companhia do Sul se desenvolver e assistir ao desastre com uma companhia do Norte. Estamos, portanto, rigorosamente so-

lidários com V. Exa. na solicitação que faz ao Governo, no sentido de preservar a existência da Paraense Transportes Aéreos.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Ouço o nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello — V. Exa., nobre Senador Milton Trindade, deve sentir-se profundamente feliz, como paraense e como brasileiro. O apelo que V. Exa. faz ao Governo Federal, no sentido de ajudar a Paraense, já não é de V. Exa.: é do Senado que está ouvindo a sua palavra e que se solidariza com V. Exa. Num País tão vasto como o nosso, não é possível deixar de ajudar uma empresa que se instalou, no extremo Norte, tão distante, para servir não-somente àquele região, mas ao Brasil. Falou, ainda há pouco, um homem do Rio Grande do Sul, o nobre Senador Guido Mondin. Agora fala um homem do Nordeste que se interessa, como V. Exa. e como todos que aqui se encontram, pelo futuro da Paraense.

O SR. MILTON TRINDADE — Obrigado a V. Exa.

Ouço, agora, o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Quero, também, trazer o meu apoio às considerações expendidas por V. Exa. A direção da Paraense é constituída de idealistas, de moços abnegados, de Oficiais da Reserva da Aeronáutica, teimosos em fazer uma companhia de navegação aérea legitimamente brasileira, pelo próprio nome, Paraense. Quantos que viajam por esses céus do Brasil, pela VASP, pela VARIG, não estranham que o Pará, Estado que não dispõe de grandes recursos, tenha uma companhia de aviação! É que o Pará tem gente de primeira qualidade. Esses moços, pilotos de real valor, são de grande eficiência. Basta dizer a V. Exa. que a maioria deles é constituída de Oficiais da Reserva da nossa FAB, que precisam de apoio. Um acidente aéreo ocorre na melhor companhia. Não há segurança absoluta. É relativa. O avião sinistrado, o Hironelle, tinha condições especiais. Mas, V. Exa., também sabe que o Aeroporto de Val-de-Cans não tem as condições que têm o de Brasília, o da

Guanabara, o de São Paulo e o de Recife. Endereço, pois, um apelo ao digno Ministro Márcio de Souza e Mello, para que comprehenda a situação desses moços. Que S. Exa. não aja com benemerência, mas com justiça, amparando a Paraense. Esta, a exemplo do que ocorreu com as empresas do Rio Grande do Sul e de São Paulo, poderá ser uma companhia legítimamente brasileira, só lhe faltando, para tanto, o apoio do Ministério da Aeronáutica, imprescindível para essa gente triunfar.

O SR. MILTON TRINDADE — Agradeço, muitíssimo, o aparte dos meus nobres colegas, não só em meu nome, mas, sobretudo, no de milhares de paraenses ora na expectativa dolorosa de desemprego.

(Lendo.)

Aqui nesse desideratum meritório os dirigentes classistas, inclusive, em memorial dirigido ao Chefe da Nação, oferecem sugestões para salvar a empresa, e os seus colegas de trabalho do desemprego, como sejam, a intervenção do Governo ou a transformação da mesma em Fundação, dirigida pelos atuais empregados.

Vale assinalar que o próprio presidente da Paraense, Sr. Antônio Alves Ramos Neto, participa incansavelmente dessa luta e, mais ainda, aceita a efetivação das sugestões antes registradas, inclusive da extrema intervenção.

A essa notável soma de esforços adiciono esta minha participação, muito à vontade, cumprindo tão-somente o dever de representante do Pará nesta Casa, sensível ao grave problema, pois, não fui solicitado por ninguém a fazer este pronunciamento.

A verdade, Sr. Presidente, é que o fechamento puro e simples da Paraense trará incalculáveis prejuízos à região amazônica, esse grande espaço vazio que o Governo atual está conquistando para a nacionalidade, à custa de ingentes esforços. Seria contraditório e conflitante com os planos governamentais a efetivação de medida dessa natureza extrema.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Ouço o aparte do meu nobre Líder de Bancada.

O Sr. Cattete Pinheiro — Grato a V. Exa. pela classificação que me dá, o que muito me honra.

O SR. MILTON TRINDADE — Extremamente merecida.

O Sr. Cattete Pinheiro — Depois das manifestações mais inequívocas de solidariedade de representantes de outros Estados, no sentido da manutenção da Paraense Transportes Aéreos, quero relembrar que, ainda ontem, o Ministro Jarbas Passarinho, com a sua autoridade de liderança do nosso Estado, reafirmava seu propósito — que é também o nosso — do maior empenho para conseguir a manutenção da Paraense Transportes Aéreos, considerando, principalmente, que para nós, da Amazônia, tudo aquilo que representa a eliminação de um meio de transporte significa mais um pesado ônus com o qual teria que arcar a nossa população. De maneira que, Sr. Senador Milton Trindade, a manifestação que traz à tribuna desta Casa significa, realmente, a tomada de posição de todos nós, não do Pará, mas da Amazônia, na defesa daquilo que constitui um mínimo das nossas necessidades, no sentido de trazer-nos para mais perto do nosso País. O calor humano da palavra de solidariedade do eminente Líder Guido Mondin, trazendo do extremo-Sul o exemplo da VARIG, seria demais para nós com relação à Paraense. Mas a Paraense, para nós, é um símbolo de confiança no futuro do País. E estou certo de que haveremos de conseguir do Governo Federal a solução satisfatória para o problema, que me parece seria, realmente, trazer para a administração da Emprêsa a representação de seus aeroviários, a fim de que esta salvaguarda de interesses da região significasse também a nossa solidariedade àqueles que na Paraense Transportes Aéreos, têm dado o melhor de seus esforços pela manutenção de uma emprêsa em crise, sim, mas que poderá sair, realmente ajudada, para torná-la ainda uma emprêsa maior a serviço da Amazônia.

O SR. MILTON TRINDADE — Eminentíssimo Senador Cattete Pinheiro, esse aparte eu sabia que não haveria de faltar, pois V. Exa., como Senador paraense, está participando profundamente — eu bem sei do drama dos nossos conterrâneos. Muito grato pelo

aparte do nobre Líder da Bancada da ARENA do Pará.

Obrigado pela sua intervenção.

O Sr. Flávio de Brito — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do Orador.) — Sr. Senador Milton Trindade, o apelo que V. Exa. acaba de dirigir, da tribuna desta Casa, com o apoio de todos os Companheiros, representantes do Sul e do Norte conta, sobretudo, com a solidariedade de todos nós, da Amazônia, que conhecemos o serviço que essa Emprêsa presta à nossa região. Quando foi substituída a PANAIR e retirados os Catalinas da Amazônia, o que nos impossibilitou o transporte em todos os rios da Amazônia, a Paraense surgiu como a salvação da comunicação do homem do interior para a Capital, Manaus. Fique certo de que nós, representantes da Amazônia, estamos solidários com o apelo que V. Exa. e, hoje, quase todo o Senado, faz ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, para que se consigam meios de evitar o que foi feito com a PANAIR e, talvez, dentro de pouco tempo, com outras companhias pequenas que também estão servindo ao Brasil.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Ouço o eminente Senador Edmundo Levi.

O Sr. Edmundo Levi — Eminentíssimo Senador Milton Trindade, entendo a Amazônia não apenas como uma unidade física, geográfica, mas, sobretudo, como uma unidade sentimental, de maneira que tudo que interessa ao Pará, ao Acre, interessa também ao meu Estado, o Amazonas. Aquilo que é fundamental para o desenvolvimento, para o progresso, para o bem-estar da coletividade paraense, também é importante para a coletividade amazonense. A Paraense Transportes Aéreos é de vital importância para os homens de toda a região, para maior aproximação daqueles que vivem, labutam, sofrem e se esforçam em toda a vasta planície. Assim, nobre Senador Milton Trindade, o fechamento puro e simples de uma emprêsa que presta relevantes serviços à região, não só raia pelo absurdo, mas ainda representa um grave atentado contra todos os interesses nacionais. Fechar simplesmente uma emprêsa é, possivelmente,

uma solução simplória, própria daqueles que não refletem sobre as consequências dos seus atos. O importante é saber quais são as deficiências da Paraense, por que existem certas dificuldades, quais são as desvantagens de que se ressente. É preciso realmente, apurar o que há, dar a assistência, o auxílio e o amparo de que a Paraense precisa para continuar a servir ao Brasil, na região amazônica. O apelo que V. Exa. está fazendo cala fundo em todos nós e estou certo de que os responsáveis pelos transportes aéreos em nosso País examinarão a ocorrência e procurarão dar uma solução, não essa solução simplória, contraditória, de fechamento, mas o exame da realidade, a assistência indispensável para que a Paraense Transportes Aéreos continue a trafegar nos céus do Brasil, sobretudo nos céus da Amazônia.

O SR. MILTON TRINDADE — Nobres Senadores da valorosa Bancada do Amazonas, estou realmente desvanecido com a solidariedade que recebi de V. Exas., o que revela quanto lhes é sensível a sorte da Amazônia ameaçada parcialmente em seu desenvolvimento social e econômico com o anunciado fechamento de uma emprêsa aérea, tipicamente paraense e que tão assinalados serviços tem prestado a toda região, inclusive à área de V. Exas.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Milton Trindade, V. Exa. deve estar sentindo, com muito orgulho, o apoio de todo o Brasil, através dos Senadores de todos os Estados que estão nesta Casa, no momento em que V. Exa. formula um apelo ao Sr. Presidente da República para evitar que a Paraense Transportes Aéreos desapareça. O nobre Senador Cattete Pinheiro, Líder da Bancada, como V. Exa. acabou de citar, ficou orgulhoso e feliz. Esse, um grande Líder, anunciou que o Sr. Ministro da Educação, nosso colega Jarbas Passarinho, está disposto a colaborar, dando o seu apoio. E não poderia ser de outra maneira. S. Exa. não poderia abandonar a Paraense Transportes Aéreos, companhia com dezoito anos de funcionamento. Todo mundo a conhece e com este nome jamais poderia fracassar; apenas está em dificuldades. Então

o Governo faz a intervenção, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, como bem citou o nobre Senador pelo Estado do Rio, Vasconcelos Tôrres, intervenção esta para levantar, para tonificar a Companhia e salvá-la. Não é possível destruir uma companhia com o acervo e o nome que esta possui. V. Exa. tem não só a minha, mas a solidariedade de todos os Senadores e, acredito, de todos os recantos do País. Estou certo de que a bandeira que V. Exa. levanta, em nome do Estado do Pará, será gloriosa. S. Exa., o Sr. Presidente da República, certamente dará todo o apoio ao Estado de V. Exa. e às famílias dos funcionários da Paraense, que estão aflitos, e que estarão hoje, a postos, para ouvir, através da **Hora do Brasil**, o discurso de V. Exa. juntamente com as manifestações de seus colegas, e que representam a voz do Brasil. Aqui está a paridade. O Senado da República representa a verdadeira paridade e todos estamos solidários com V. Exa. Tenho certeza, repito, V. Exa. sairá vitorioso, e não só V. Exa. mas o Estado do Pará, que V. Exa. representa e que merece esta vitória.

O SR. MILTON TRINDADE — As palavras de V. Exa., Senador Ruy Carneiro, evidenciam sua formação evidentemente cristã e me transmitem a certeza e a convicção de que alcançaremos uma solução justa. Muito

agradecido a V. Exa., Senador Ruy Carneiro.

(Retomando a leitura.)

Finalmente, quero, também, nesta oportunidade, transmitir a S. Exa., o Ministro Jarbas Passarinho, a quem tenho a honra de substituir nesta Casa, a exemplo do que fizeram outros colegas, a expectativa otimista de que se acham possuídos todos os milhares de conterrâneos nossos que acreditam e confiam na sua atuação decisiva, dentro do Governo a favor da solução desejada por todos os paraenses visando à sobrevivência de nossa empresa de navegação aérea.

Recém-chegado do Pará, posso garantir aos meus pares, Sr. Presidente, que o povo do meu Estado confia plenamente na atuação do Ministro Passarinho na solução favorável do problema em debate. Todos sabemos do entusiasmo sadio e patriótico com que S. Exa. trata dos assuntos ligados ao desenvolvimento do Brasil. Amazônida esclarecido, sempre com os olhos voltados para o futuro do País e mercê das suas excepcionais qualidades de homem público, já sobejamente comprovadas no desempenho das grandes tarefas administrativas que lhe têm sido atribuídas, o Ministro Jarbas Passarinho, é hoje, sem favor, líder incontestado, político de inegável prestígio e de ação decisiva no comando supremo da coisa públi-

ca. Dessa realidade está certo o povo da minha terra. Por isso, está certo, também, de que S. Exa. não faltará nesta hora dramática por que passam os 800 empregados da Paraense e seus familiares, além da necessidade de se resguardar a capacidade empresarial dos homens do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha palavra, neste momento dirigida ao digno Ministro Jarbas Passarinho, é uma palavra de fé e de confiança nos superiores designios do Governo da Revolução, que, certamente, saberá prestigiar a Amazônia numa hora em que ela mais necessita do estímulo, da ajuda e da compreensão coletiva para a própria afirmação do seu desenvolvimento social e econômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção dos nobres colegas. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Antes de encerrar a presente Sessão, lembro aos Srs. Senadores a Sessão especial, amanhã, em horário normal, destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Café Filho, de acordo com requerimento do nobre Senador Dinarte Mariz, que fica designado para orador da solenidade.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 25 minutos.)

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)	Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS)
2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)	2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	DO MDB
1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)	3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB)	Líder: Aurélio Vianna (CB)
2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)	4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		

COMISSÕES

Agricultura ARENA <i>Titulares</i> Flávio Brito Ney Braga Atílio Fontana Teotônio Vilela Milton Trindade <i>Suplentes</i> Benedicto Valladares José Guiomard Júlio Leite Menezes Pimentel Clodomir Millet MDB <i>Titulares</i> José Ermírio Argemiro de Figueiredo <i>Suplentes</i> Aurélio Vianna Nogueira da Gama	Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC ARENA <i>Titulares</i> Arnon de Mello Antônio Carlos Mello Braga Vasconcelos Tôrres Mem de Sá <i>Suplentes</i> Júlio Leite Eurico Rezende Benedicto Valladares Carvalho Pinto Filinto Müller MDB <i>Titulares</i> Aurélio Vianna Adalberto Sena <i>Suplente</i> Pessoa de Queiroz	MDB <i>Titulares</i> Antônio Balbino Bezerra Neto Josaphat Marinho <i>Suplentes</i> Argemiro de Figueiredo Nogueira da Gama Aurélio Vianna	Teotônio Vilela Ney Braga Atílio Fontana Cattete Pinheiro Duarte Filho <i>Suplentes</i> José Leite Filinto Müller Antônio Carlos Petrônio Portella Eurico Rezende Arnon de Mello Flávio Brito Milton Trindade
		Distrito Federal ARENA <i>Titulares</i> Dinarte Mariz Eurico Rezende Petrônio Portella Atílio Fontana Júlio Leite Clodomir Millet Guido Mondin Antônio Fernandes <i>Suplentes</i> Benedicto Valladares Mello Braga Teotônio Vilela José Leite Mem de Sá Filinto Müller Menezes Pimentel Waldemar Alcântara	MDB <i>Titulares</i> Bezerra Neto Nogueira da Gama Pessoa de Queiroz <i>Suplentes</i> Josaphat Marinho José Ermírio
Ajustes Internacionais e de Legislação sobre Energia Atómica ARENA <i>Titulares</i> Arnon de Mello José Leite Benedicto Valladares Vasconcelos Tôrres Teotônio Vilela <i>Suplentes</i> Mello Braga José Guiomard Adolpho Franco Lobão da Silveira Victorino Freire MDB <i>Titulares</i> Nogueira da Gama Josaphat Marinho <i>Suplentes</i> José Ermírio Júlio Leite	Constituição e Justiça ARENA <i>Titulares</i> Petrônio Portella Milton Campos Antônio Carlos Carvalho Pinto Eurico Rezende Guido Mondin Carlos Lindenberg Arnon de Mello Clodomir Millet Moura Andrade <i>Suplentes</i> Mem de Sá Benedicto Valladares Júlio Leite Milton Trindade Adolpho Franco Filinto Müller Dinarte Mariz Flávio Brito Vasconcelos Tôrres	Educação e Cultura ARENA <i>Titulares</i> Eurico Rezende Ney Braga Duarte Filho Guido Mondin Cattete Pinheiro <i>Suplentes</i> Benedicto Valladares Waldemar Alcântara Teotônio Vilela Antônio Carlos Raul Giuberti	Educação e Cultura ARENA <i>Titulares</i> Eurico Rezende Ney Braga Duarte Filho Guido Mondin Cattete Pinheiro <i>Suplentes</i> Benedicto Valladares Waldemar Alcântara Teotônio Vilela Antônio Carlos Raul Giuberti
		Economia ARENA <i>Titulares</i> Mem de Sá Carlos Lindenberg Aurélio Vianna	MDB <i>Titulares</i> Adalberto Sena Antônio Balbino <i>Suplente</i> Ruy Carneiro

Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento

ARENA	Indústria e Comércio
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Moura Andrade	Flávio Brito
Antônio Carlos	Milton Trindade
Waldemar Alcântara	Adolpho Franco
Milton Trindade	Teotônio Vilela
Flávio Brito	Mem de Sá
Guido Mondin	<i>Suplentes</i>
José Cândido	Júlio Leite
Eurico Rezende	José Cândido
<i>Suplentes</i>	Mello Braga
José Guiomard	Arnon de Mello
Filinto Müller	Clodomir Millet
Lobão da Silveira	
Victorino Freire	
Petrônio Portella	
Raul Giuberti	
Daniel Krieger	
Guidon Mondin	
MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Ruy Carneiro	Antônio Balbinho
Antônio Balbino	José Ermírio
Argemiro de Figueiredo	
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Adalberto Sena	Ruy Carneiro
José Ermírio	Bezerra Neto

Finanças

ARENA	Legislação Social
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Carvalho Pinto	Adolpho Franco
Cattete Pinheiro	Victorino Freire
Mem de Sá	Atílio Fontana
José Leite	Mello Braga
Moura Andrade	Júlio Leite
Clodomir Millet	<i>Suplentes</i>
Adolpho Franco	Celso Ramos
Raul Giuberti	Milton Trindade
Júlio Leite	José Leite
Waldemar Alcântara	Raul Giuberti
Vasconcelos Tôrres	Duarte Filho
Atílio Fontana	
Dinarte Mariz	
<i>Suplentes</i>	MDB
Carlos Lindenber	<i>Titulares</i>
Teotônio Vilela	Josaphat Marinho
José Guiomard	Aurélio Vianna
Daniel Krieger	
Petrônio Portella	<i>Suplente</i>
Milton Trindade	Argemiro de Figueiredo
Antônio Carlos	
Benedicto Valladares	
Mello Braga	
Flávio Brito	
Filinto Müller	
Duarte Filho	
Eurico Rezende	
MDB	Minas e Energia
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Argemiro de Figueiredo	Antônio Carlos
Bezerra Neto	José Leite
Pessoa de Queiroz	Celso Ramos
José Ermírio	Benedicto Valladares
<i>Suplentes</i>	Carlos Lindenber
Oscar Passos	
Josaphat Marinho	<i>Suplentes</i>
Aurélio Vianna	Mello Braga
Nogueira da Gama	José Guiomard

Indústria e Comércio

ARENA	Polígono das Sêcas
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Flávio Brito	Clodomir Millet
Milton Trindade	Antônio Fernandes
Adolpho Franco	Arnon de Mello
Teotônio Vilela	Duarte Filho
Mem de Sá	Menezes Pimentel
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Júlio Leite	Teotônio Vilela
José Cândido	José Leite
Mello Braga	Waldemar Alcântara
Arnon de Mello	Dinarte Mariz
Clodomir Millet	Carlos Lindenber
MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Ruy Carneiro	Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo	Argemiro de Figueiredo
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Aurélio Vianna	Aurélio Vianna
Adalberto Sena	
	Projetos do Executivo
ARENA	ARENA
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Daniel Krieger	Daniel Krieger
Raul Giuberti	Raul Giuberti
Antônio Carlos	Antônio Carlos
Carlos Lindenber	Carlos Lindenber
Mem de Sá	Mem de Sá
Eurico Rezende	Eurico Rezende
Waldemar Alcântara	Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto	Carvalho Pinto
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Adolpho Franco	Adolpho Franco
Petrônio Portella	Petrônio Portella
José Leite	José Leite
Ney Braga	Ney Braga
Milton Campos	Milton Campos
Filinto Müller	Filinto Müller
Guido Mondin	Guido Mondin
José Guiomard	José Guiomard
MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
José Ermírio	José Ermírio
Aurélio Vianna	Aurélio Vianna
<i>Suplente</i>	<i>Suplente</i>
Antônio Balbino	Antônio Balbino
	Redação
ARENA	ARENA
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Benedicto Valladares	Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro	Cattete Pinheiro
Antônio Carlos	Antônio Carlos
Mem de Sá	Mem de Sá
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Filinto Müller	Filinto Müller
Clodomir Millet	Clodomir Millet
José Leite	José Leite
Raul Giuberti	Raul Giuberti
MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titular</i>
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
José Ermírio	
<i>Suplente</i>	<i>Suplente</i>
Oscar Passos	Oscar Passos

Relações Exteriores

ARENA	ARENA
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Gilberto Marinho	Gilberto Marinho
Filinto Müller	Filinto Müller
Waldemar Alcântara	Waldemar Alcântara
Antônio Carlos	Antônio Carlos
Mem de Sá	Mem de Sá
Ney Braga	Ney Braga
Milton Campos	Milton Campos
Moura Andrade	Moura Andrade
Mello Braga	Mello Braga
Arnon de Mello	Arnon de Mello
José Cândido	José Cândido
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Carvalho Pinto	Carvalho Pinto
Carlos Lindenber	Carlos Lindenber
Adolpho Franco	Adolpho Franco
Petrônio Portella	Petrônio Portella
José Leite	José Leite
Teotônio Vilela	Teotônio Vilela
Clodomir Millet	Clodomir Millet
Guido Mondin	Guido Mondin
José Guiomard	José Guiomard
Eurico Rezende	Eurico Rezende
Dinarte Mariz	Dinarte Mariz
MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Pessoa de Queiroz	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Aurélio Vianna
Oscar Passos	Oscar Passos
Bezerra Neto	Bezerra Neto
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Josaphat Marinho	Josaphat Marinho
Antônio Balbino	Antônio Balbino
Saúde	Saúde
ARENA	ARENA
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Cattete Pinheiro	Cattete Pinheiro
Duarte Filho	Duarte Filho
Waldemar Alcântara	Waldemar Alcântara
José Cândido	José Cândido
Raul Giuberti	Raul Giuberti
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Júlio Leite	Júlio Leite
Milton Trindade	Milton Trindade
José Leite	José Leite
Flávio Brito	Flávio Brito
Vasconcelos Tôrres	Vasconcelos Tôrres
MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Adalberto Sena	Adalberto Sena
Bezerra Neto	Bezerra Neto
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Nogueira da Gama	Nogueira da Gama
Ruy Carneiro	Ruy Carneiro

Segurança Nacional	Serviço Público Civil	Transportes, Comunicações e Obras Públicas	Valorização da Amazônia
ARENA	ARENA	ARENA	ARENA
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Victorino Freire José Guiomard Ney Braga José Cândido Gilberto Marinho	Carlos Lindenbergs Arnon de Mello Victorino Freire José Guiomard Raul Giuberti	Celso Ramos Arnon de Mello Vasconcelos Torres José Guiomard José Leite	Clodomir Millet José Guiomard Lobão da Silveira Flávio Brito Milton Trindade
<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>	<i>Suplentes</i>
Mello Braga Atílio Fontana Filinto Müller Dinarte Mariz Celso Ramos	Petrônio Portella Eurico Rezende Menezes Pimentel Mem de Sá	Atílio Fontana Eurico Rezende Carlos Lindenbergs Lobão da Silveira Guido Mondin	José Cândido Filinto Müller Duarte Filho Dinarte Mariz Cattete Pinheiro
MDB	MDB	MDB	MDB
<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>	<i>Titulares</i>
Oscar Passos Aurélio Vianna	Ruy Carneiro Adalberto Sena	Bezerra Neto Pessoa de Queiroz	Oscar Passos Adalberto Sena
<i>Suplente</i>	<i>Suplente</i>	<i>Suplente</i>	<i>Suplente</i>
Argemiro de Figueiredo	Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro	Aurélio Vianna

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

devem ser solicitadas, diretamente, ao

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes
Caixa Postal 1503
Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre: NCrs 20,00
Ano: NCrs 40,00

Via Aérea:

Semestre: NCrs 40,00
Ano: NCrs 80,00